



CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 49/2026

Na forma regimental e após ouvir o plenário, indico ao Sr. Prefeito que interceda junto ao(s) órgão(s) competente(s) para que seja disponibilizada, em alguns dos imóveis da Prefeitura, uma sala para instalação de agência do Ministério do Trabalho.

JUSTIFICATIVA

Há alguns meses, o Ministério do trabalho que funcionava no anexo da Câmara, foi desativado por problemas estruturais no imóvel, que após reforma, precisou ser utilizado pela Câmara.

Entretanto, a ausência desta agência tem causado inúmeros transtornos aos munícipes que não conseguem resolver todas as demandas pela internet e são obrigados a se deslocar até Belo Horizonte para resolver de problemas relativos a seguro-desemprego, divergências cadastrais e outros.

Fernando de Ariston

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330033003900370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330033003900370039003A005000

Assinado eletronicamente por **Fernando de Ariston** em 07/08/2026 15:10

Checksum: **8D8AA4619DDA3989293960699097E40784C8ACB475A686BCCC5AF64BD4BC14B3**

